

Mulheres no comando das seccionais da OAB foi o destaque

O processo eleitoral das seccionais da OAB de 2021 foi o primeiro sob o efeito da paridade de gênero e das cotas raciais. E os resultados já puderam ser vistos com vitórias históricas.

Em 89 anos, a OAB-SP — a maior seccional do país — terá pela [primeira](#) vez uma mulher na presidência. Patricia Vanzolini foi eleita e 67.395 votos e irá comandar a entidade no próximo triênio.

Na Bahia, uma chapa 100% feminina foi eleita. A advocacia baiana [depositou](#) a sua confiança em Daniela Borges e na sua vice, Christianne Gurgel. Elas obtiveram m 9.524 votos, o equivalente a 50.83%da preferência do eleitorado. Uma vitória também inédita.

Em Santa Catarina, advogada Claudia Prudêncio também foi a primeira mulher [eleita](#) presidente da OAB de lá. Representante da "Chapa 4 – Mais Avanços! Mais Futuro!", ela conquistou 47,51% dos votos válidos, recebendo 12.797 na eleição desta quinta-feira (25/11), que elegeu também o atual presidente da seccional, Rafael Horn, como conselheiro federal.

Com 59,68% dos votos válidos, Marilena Winter, da chapa XI de Agosto, [venceu](#) a eleição na OAB do Paraná e se tornou a primeira mulher eleita presidente da seccional. O pleito foi na modalidade online.

Por fim, em [Mato Grosso](#), Gisela Cardoso foi eleita com 4.642 votos (52,2% do total). Ela é a segunda mulher a assumir o comando da entidade. A primeira foi a atual presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Maria Helena Póvoas, entre 1993 e 1997.

A paridade de gênero foi aprovada pelo Conselho Federal da OAB em dezembro de 2020. Em [entrevista](#) à **ConJur**, a conselheira Valentina Jungmann, autora da proposta aprovada, afirmou que tanto a paridade como as cotas raciais iriam aumentar a legitimidade da OAB.

"Para você ter uma ideia, apesar de a OAB ser considerada um sistema presidencialista, não temos uma advogada presidente das seccionais em nenhuma das 27 seccionais. E o mais interessante é que, se olharmos essa história de 90 anos, só tivemos nas 27 seccionais apenas dez presidentes de seccionais eleitas", explicou em janeiro deste ano. Esse quadro se modificou em 2021.

Conjur



Supremo forma maioria para proibir ICMS maior para energia elétrica e telefonia

CCJ da Câmara aprova redução da idade de aposentadoria de ministros do Supremo

Redes sociais sem sede no Brasil viram brecha indesejável para ações do TSE

OAB-SP, 89 anos, terá Patricia Vanzolini como sua primeira mulher presidente

Segunda (22/11)

Terça (23/11)

Quarta (24/11)

Quinta (25/11)

Alexandre suspende quebra de sigilo telemático de Bolsonaro

Ação contra Paes por ilícitos nas obras da Rio 2016 é trancada

Lei protege vítimas de crimes sexuais em julgamentos

Fux vota para negar ações contra Marco Legal do Saneamento

TV CONJUR

[Sustentabilidade na Saúde Suplementar](#)

[Debate OAB-SP — Candidatos à Presidência apresentam suas propostas](#)

[Lavagem de dinheiro — Pareceres e votos \(III\)](#)

Frase da semana

"Ora, se a autoridade reclamada foi declarada incompetente para processar e julgar as ações penais em tela, não poderia ela emitir mais qualquer juízo de valor a respeito delas, inclusive acerca da manutenção do bloqueio dos ativos do reclamante", *ministro Ricardo Lewandowski no julgamento de reclamação que pedia o desbloqueio dos bens do ex-presidente Lula pela 13ª Vara Federal de Curitiba*



A confiança da população no Judiciário é maior do que a

avaliação dos demais poderes. Mesmo assim, a juíza [Vanessa Mateus](#) deseja que esse índice chegue ao patamar máximo. Para isso, diz acreditar em um diálogo com a imprensa para aprofundar as informações sobre o sistema de Justiça.

Vanessa foi reeleita para a presidência da Associação Paulista dos Magistrados (Apamagis). O seu [primeiro mandato](#), no biênio 2020/2021, foi o primeiro de uma mulher na história da instituição, fundada em 1953.

Em [entrevista](#) à **ConJur**, a juíza explica os impactos da crise de Covid-19 durante sua primeira gestão. Comenta, por exemplo, sobre a boa reação da magistratura à implantação do teletrabalho, inclusive com aumento da produtividade. A presidente também detalha os planos para seu próximo mandato.



Fonte: Google Analytics

Com 57 mil leituras, o [texto](#) mais lido da semana fala do programa

Mansão Jurídica, que vai colocar 14 influenciadores digitais jurídicos dentro de uma casa para uma competição de conhecimento sobre Direito, marketing e empreendedorismo, além de provas de esforço físico e de sorte, à la *Big Brother Brasil*.

Além dos jogos, o *Mansão Jurídica* contará com palestras e rodas de debate com professores de Direito e outros juristas. O evento também promete festas temáticas — mas não de motivos jurídicos, e sim luau, festa brega, festa do branco e festa de encerramento. Até porque festas com temas de Direito seriam todas iguais, com participantes usando trajes formais.

Com 21 mil acessos, o segundo [texto](#) mais lido da semana trata de decisão do STF que declarou lei estadual que impõe alíquota de ICMS para os serviços de energia elétrica e telecomunicações superior à geral é inconstitucional.

Esse foi o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, por sete votos a três, ao formar maioria para declarar a inconstitucionalidade do artigo 19, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei estadual 10.297/1996 de Santa Catarina. A norma estabeleceu alíquota de ICMS de 25% para os serviços de energia elétrica e telecomunicação, superior aos 17% aplicáveis à maioria das atividades econômicas.

As dez mais lidas

[Mansão em Búzios será palco de *reality show* com advogados](#)
[STF proíbe alíquota de ICMS maior para energia e telefonia](#)
[Desconto de salário por VR compõe cálculo da contribuição patronal](#)
[STJ proíbe juizados de obrigar fornecimento de remédio *off label*](#)
[CCJ da Câmara aprova alteração na "PEC na Bengala"](#)
[STJ libera consulta a cadastro no Bacen para apuração de patrimônio](#)
[DF deve indenizar criador por apreensão e soltura ilegais de pássaros](#)
[STJ fixa critérios de aferição de ruído para aposentadoria especial](#)
[Por que voto em Patrícia Vanzolini para a OAB-SP](#)
[Locação por temporada via Airbnb pode ser limitada por condomínio](#)

Manchetes da semana

[STJ fixa critérios de aferição de ruído para aposentadoria especial](#)
[Desconto de salário por VR compõe cálculo da contribuição patronal](#)
[Condomínio responde por dano de funcionário fora do expediente](#)
[STF forma maioria para proibir ICMS maior para energia e telefonia](#)
[Natureza do crédito não afasta competência do juízo arbitral](#)
[Redes sociais sem sede no Brasil viram brecha indesejável para 2022](#)
[Locação por temporada via Airbnb pode ser limitada por condomínio](#)
[CCJ da Câmara aprova alteração na "PEC na Bengala"](#)
[STF mantém regras do TJ-SP para aprovação do quinto constitucional](#)
[Miseráveis podem ter punibilidade extinta sem pagar pena de multa](#)
[Herdeiros têm 5 anos para cobrar honorários de advogado falecido](#)
[Com base na nova LIA, juíza rebaixa Petrobras a simples interessada](#)
[OAB-SP, 89 anos, elege a primeira mulher presidente](#)

Date Created

27/11/2021